

RESOLUÇÃO CEPE Nº 051/2026

EMENTA: Concede o Ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva das professoras: Jullyane Chagas Barboza Brasilino - *Campus* Garanhuns; Maria Aparecida da Silva Rufino - *Campus* Mata Norte e Dirce Jaeger - *Campus* Garanhuns.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 29 de junho de 2026.

RESOLVE:

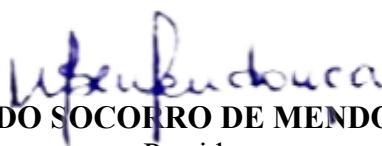
Art. 1º - Conceder o Ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva das professoras: Jullyane Chagas Barboza Brasilino - Mat. 4194551/01; Maria Aparecida da Silva Rufino - Mat. 1068679/06 e Dirce Jaeger - Mat. 2322447/01.

Art. 2º - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de junho de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente

